

**SECRETARIA TÉCNICA**

**PARECER TÉCNICO**

<b>INTERESSADO:</b> Conselho Municipal de Saúde		<b>UF/MUNICÍPIO</b> RS/POA
<b>AVALIADOR:</b> Secretaria Técnica do Conselho Municipal de Saúde		
<b>DATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA:</b> 08.05. 2013		
<b>ASSUNTO:</b> Plano de Aplicação Programa Nota Fiscal Gaúcha – 33ª etapa		
<b>ENTIDADE:</b> Irmandade Sta Casa de Misericórdia		
<b>PARECER Nº:</b> <b>17/13</b>	<b>PRESENTAÇÃO:</b> 1)Completa > sim 2)Dentro do Prazo> sim	<b>AValiação :</b>

**I - RELATÓRIO**

Para responder à consulta, nossas análises levaram em consideração a Resolução 36/2004 que determina prazos e conteúdos dos Projetos e Ações em Saúde para o município de Porto Alegre. Nesse sentido, a documentação recebida estava completa e com todas as informações pertinentes. Analisando os documentos apresentados, observamos que:

1. trata-se de Plano de Aplicação de recursos do programa estadual Programa Nota Fiscal Gaúcha referentes à 33ª etapa, da Irmandade Sta Casa de Misericórdia.
2. o Plano de Aplicação no valor de R\$ 9.065,06 destina-se à aquisição de um berço aquecido para o Centro Obstétrico da Maternidade Mário Totta.
3. O Hospital justifica a necessidade de reposição tecnológica do setor.

**II - DECISÃO DA SECRETARIA**

Levando em consideração o exposto, a Secretaria Técnica considera que o Plano de Aplicação apresentado atende as normas vigentes e submete esta análise à deliberação do Plenário.

---

MARIA LETÍCIA DE OLIVEIRA GARCIA  
Coordenadora da Secretaria Técnica